



Resolução nº 115/CONFEMA/2009, de 25 de novembro de 2009.
Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocados em votação os projetos candidatos a recursos do FEMA, Edital nº07, durante a 47ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 24 de novembro de 2009, ficou deliberado o seguinte:

Instituição, “**Título do Projeto**”, (Deliberação):

- I. Associação Centro de Convivência Itatinga, Projeto “**SOCIODIVERSIDADE E CULTURA**”, (NÃO APROVADO);
- II. 5 Elementos – Instituto de Educação e Pesquisa Ambiental, Projeto: “**DEDO VERDE NA ESCOLA**”, (NÃO APROVADO);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Helio Neves

Assessor Especial do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA
Secretário Em Exercício - SVMA